Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Publicado(a) no DOEL
dia 28 / 02 / 2024
Edição nº 037(X) extra

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 002/2024
Designa o(a) Ver. Nelson dos Santos como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** fica designado, como **Relator(a) Especial**, o(a) **VEREADOR NELSON DOS SANTOS**, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

- **PROJETO DE LEI Nº 107/2023** – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Institui a "Semana Municipal de Reanimação Cardiopulmonar - RCP, no Município de Suzano" e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 108/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – Denomina "Carmino Sarceli", a atual Rua "Existente", do loteamento denominado Cidade Edson, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.
- **PROJETO DE LEI Nº 109/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – Denomina "Fátima Gomes da Paixão", a atual Rua "178", do loteamento denominado Cidade Miguel Badra - Gleba 7, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA